

PORTARIA Nº 062/2008

*"Indeniza férias regulamentares
a servidora municipal"*

VALSERINA MARIA BULEGON GASSEN, Prefeita Municipal de São João do Polêsine, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, indeniza 10(dez) dias de férias regulamentares a servidora municipal **MARIA ELISABETE ROGGIA BRONDANI**, referentes ao período aquisitivo 2007/2008.

GABINETE DA SENHORA PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO POLÊSINE, aos três dias do mês de março de 2008.

VALSERINA MARIA BULEGON GASSEN
Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se
Em 03.03.2008

DELISETE M. B. VIZZOTTO
Assessor Administrativo